



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 7/2/2012 às 17:47
Fátima / Matr.: 28396

MPV 557

00047

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
02/07/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011.

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

DEPUTADO (A) <i>Perpetua Almeida</i>	AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
		PCdoB	AL	01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao § 2º do art. 5º o seguinte inciso VI:

VI – Duas representantes de organizações femininas.

Sala das Sessões, fevereiro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O documento “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher”, uma espécie de compromisso assumido pelo Ministério da Saúde no âmbito do SUS, preconiza a necessidade de ampliar a mobilização social e a participação da sociedade civil na elaboração das políticas públicas e também na sua execução. Consoante este princípio torna-se necessário inserir as organizações da sociedade na gestão do programa a que faz referência a MP 557.

DATA

ASSINATURA

